



PORTARIA N.º 121/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, incisos XIV, da Lei n.º 7.356/1980; art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte; e de acordo com o que consta na Resolução nº 162 de 10 de agosto de 2016, deste Tribunal.

DESIGNA o Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, o Coordenador de Serviços Judiciários, Antônio Ferreira Boeira, Id. Func. 2142295, a Coordenadora de Biblioteca e Memória, Francine Feldens, Id. Func. 3393917, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria da Justiça Militar, Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571 e o servidor responsável pelo Arquivo Judiciário, Paulo Roberto Prates da Rocha, Id. Func. 2209543, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos** no âmbito da Justiça Militar Estadual que ficará responsável, entre outros, por definir os critérios e os procedimentos para a seleção de autos ou documentos contidos nos processos cíveis, criminais e inquéritos policiais militares, observando o estabelecido na tabela de temporalidade inerente a cada um desses documentos, bem como por receber e analisar as sugestões de membros desta Justiça Militar, de matéria que envolva preservação de processos cíveis e criminais e inquéritos policiais militares passíveis de descarte.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.859 de 17/8/2016)